Ata da 82 sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

No dia trese de Julho do ano de mil novecentos e cinquenta e dois na sala de sessões à hora regimental, reuniu-se o Tribunal sob a presidencia do sr. des. Edmundo de Menezes e presentes os srs. desembargadores Darcio Lima, Amilcar de Castro, drs. Assis Roche, João Martins, Edicarlo Viotti e do Procurador Regional Eleitoral, interino, dr. Carlos Vidal Gomes. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o sr. dr. Candido Gomes. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Expediente. O Tribunal mandou consignar em voto de louvor ao Sr. Juiz, dr. José Americo de Oliveira, pela sua atuação na Presidencia da Junta

E. Mesquita

Eleitoral encarregada de apurar os votos contidos na ata da 8ª Sessão de Cabedelo do Município, da zona eleitoral de Caramaubel, eleição realizada em 19 de Abril deste ano. Louvou igualmente extensivo aos funcionários que colaboraram nessa apuração, a saber: Margarida Luz da Caixão, Antonio de Abreu Rocha, Jomar Bruno Malafaia e Eugenio Klein Dutra. O sr. dr. Presidente deu conhecimento ao Tribunal do requerimento radiograma recebido do Exmo. Sr. Governador do Estado: Douglas Edmundo de Menezes Lima. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral - Capital - Recebi com prazer seu ofício e avisarei, a respeito ocorrências Cruzeiro. Em resposta, devo informar V. Excia. que o Governo, através Chefia Polícia, determinou medidas providências, tendo seguido para aquela cidade um Delegado Especial, dr. Bento Tavares, para instaurar o necessário inquérito e assegurar as garantias que foram reclamadas pela Situação. Cumprimentos saudações. Joscelino Kubitschek - Governador Estado. Julgamentos: Processos relatados pelo sr. des. Dario Lins. Lançamentos de receitas nos 3.019/52, 688 e 1011/53 da Baldes, Pedro João Evangelista e Lamboria. Mandaram cancelar 958/53 de Bitim. Mandaram cancelar e determinaram diligência posterior. Consulta nº 33/53 de Mangabeira. Consulta: dr. Juiz Eleitoral Responderam que os nomes não podem ser requisitados do Estado ou da União pois nem ele é obrigado a apresentar porque

nellas de mobilia os cartorios eleitorais. Autos nº 47/53 de Belo Horizonte: Requerente: V.D.N. Registro de Serventias Municipais em Abaeté, Caimbres, Cinturoca, Campanha, Carmopolis de Minas, Caxambu, Claudio, etc. Deferiram. Processo relatado pelo sr. dr. Aulcan de Castro. Cancelamento de inscrição nº 618/53 de Nova Lima. Mandaram arquivar. 996, 1077 e 1091/53 de Barbacena, Barbacena e Oliveira. Mandaram cancelar. Processos relatados pelo sr. dr. Cassio Rocha. Cancelamento de inscrições nºs 244, 394, 492, 490/53 de Belo Horizonte (18) das Dores do Indaiá, Dos Santos, Dos Santos. Mandaram cancelar. Processo relatado pelo sr. dr. Cassio Rocha. Autos nº 54/53 de Belo Horizonte. Requerente: P.S.P Registro de Serventia Municipal em grau Mensal. Concederam o julgamento em diligencia em face o voto do Juiz Dario Lima. Aulcan de Castro pois que o reconhecimento das firmas se faça com publicação precisa e quais são as reconhecidas. Processos relatados pelo sr. dr. João Martins. 1926/52 de Santa Bárbara. Mandaram cancelar a inscrição de Maria Mangarida da Anunciação. 625, 697 e 753 de Olivari, Barbacena e Itamogi. Mandaram cancelar. Processos relatados pelo sr. dr. Salvador Vioti. Cancelamento de inscrições nºs 1113, 1130 e 1140/53 de Guarani, Belo Horizonte

E. Menezes F.

(18B) e Santa Barbara. Mandaram cumprir 1090/53 da Comarca Horizonte (18B) Mandaram cumprir e determinaram outras diligencias.

Publicação de sentenças: Foram publicadas as sentenças proferidas nos seguintes processos: Bem alimentos de nascimento nºs 213, 888, 866, 833, 1145, 844, 1010, 1104, 825, 847, 986, 998/53, 2411, 2345, 2670/51 de Guaraciaba, Pelo Horizonte, Tamboril, Nova Russas, Aracoiaba, Nova Lima, Itaiçaba, Nova Lima, Quinta Azul, Nova Lima, Alto Rio Doce Bonfim, Almeara, Itabira e das Juntas Reformadas. Autos nº 23/53 da Comarca Horizonte. Nada mais havendo, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, José Antonio Ferreira Simões, Secretario do Tribunal, lavrei a presente ata.

Eduardo de Menezes Filho.
- Presidente -